

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024

O Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024;

*05/01/2024;

*02/02/2024;

*01/03/2024;

*05/04/2024;

*03/05/2024;

*07/06/2024;

*05/07/2024;

*02/08/2024;

*06/09/2024;

*04/10/2024;

*01/11/2024;

*06/12/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 05 de janeiro de 2024.

Jucelio dos Santos Camargo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod424422

